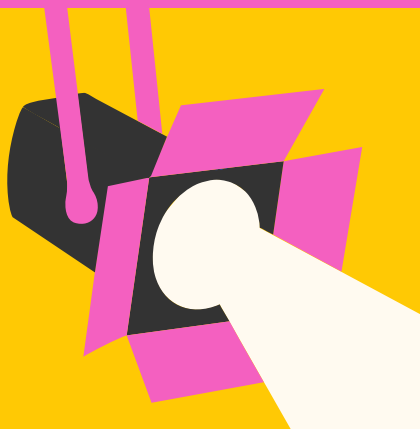
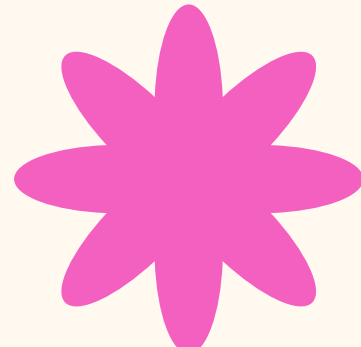


BOLSAS DE INCENTIVO ÀS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DA UNESPAR

BIPAC 2026



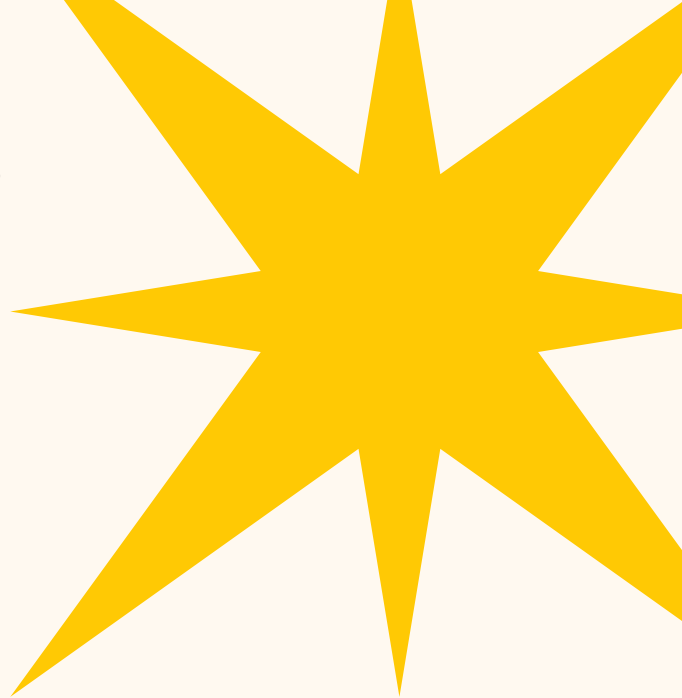
**GUIA SIMPLIFICADO
DE LEITURA DO
EDITAL 010.2026**



PROEC
Pró-Reitoria de Extensão
e Cultura



Bolsas de Incentivo às Produções Artísticas
e Culturais da Unespar

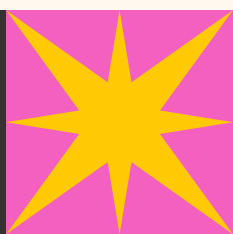
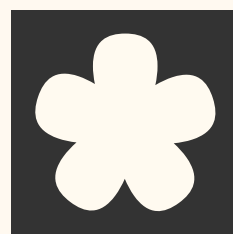
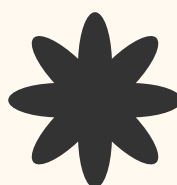
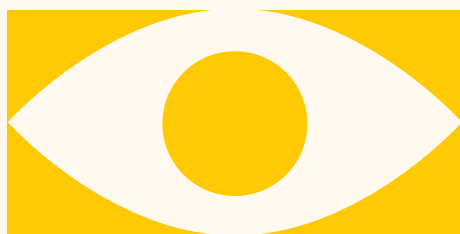
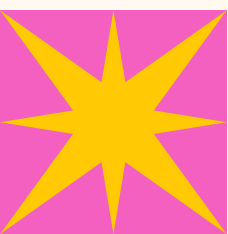


Olá, estudante de graduação ou pós-graduação stricto sensu!

A Unespar, através da Diretoria de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), te convida a participar da 3ª edição do edital de Bolsas de Incentivo à Produção Artístico-Cultural da Unespar - BIPAC!

Para auxiliar na inscrição do seu projeto, preparamos este guia. Se depois de ler este guia você ainda tiver dúvidas, fique à vontade para entrar em contato conosco através do e-mail diretoria.cultura@unespar.edu.br

Vamos lá!



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Quem pode concorrer às bolsas?

Estudantes de graduação e pós-graduação stricto sensu de todos os campi da Unespar, regularmente matriculados, que não tenham vínculo empregatício.

1.2 Quantas bolsas estarão disponíveis, com qual valor e por qual período?

O edital prevê a concessão de 16 (dezesesseis) bolsas com o valor de R\$ 700,00 (setecentos) reais mensais pelo período de 06 (seis) meses.

1.3 Como será feita a divisão das bolsas por campus?

Serão selecionados os 02 (dois) projetos com a maior classificação de cada campus. Caso algum campus não tenha 02 (dois) projetos classificados, as bolsas serão remanejadas para outros campi, seguindo o critério de maior classificação.

1.4 Em que área os projetos podem ser propostos?

Serão aceitas propostas para a produção de ações e obras/bens artístico-culturais que se enquadrem dentro de uma das áreas contempladas no edital: Artes Cênicas (Dança, Performance, Teatro); Artes Visuais; Cinema e Audiovisual; Literatura; Memória e Patrimônio e Música.

1.5 Como devo elaborar a proposta?

A proposta deve ser apresentada conforme os itens solicitados no formulário de inscrição (Apresentação/Justificativa, Objetivos, Plano de Trabalho e Público-Alvo), anexo ao edital, respeitando o limite de caracteres previstos em cada item. É importante que os textos sejam objetivos, de modo que a proposta inscrita possa ser compreendida pela comissão de seleção do BIPAC.

1.6 O meu projeto precisa ter um(a) orientador(a)?

No momento da inscrição não é necessário indicar um(a) orientador(a). Os projetos serão orientados por um(a) docente integrante da equipe de orientadores(as) do BIPAC. Este(a) docente será indicado(a) após o resultado final e de acordo com a área artístico-cultural do projeto selecionado. As orientações serão realizadas de forma online a partir de um cronograma definido entre o(a) bolsista e seu(a) orientador(a).

1.7 Meu projeto pode ter colaboradores voluntários?

Sim, sejam eles da comunidade acadêmica ou externa. Todos os voluntários devem preencher o Anexo B do edital no momento da inscrição do projeto.

1.8 Até quantos projetos posso inscrever no edital?

É permitida a inscrição de apenas 01 (um) projeto por proponente.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Qual o período de inscrições?

De 12 de fevereiro a 09 de março de 2026.

2.2 Como se inscrever na chamada e quais as documentações exigidas?

Leia com atenção o edital. É através dele que você terá todas as informações para a inscrição, incluindo os documentos necessários.

2.3 Quando a minha inscrição poderá ser indeferida (recusada)?

Quando não atender aos critérios de participação previstos no edital e/ou não apresentar a documentação solicitada.

3. SELEÇÃO

3.1 Quais são as etapas do processo de seleção?

1. Homologação (etapa de verificação se o proponente atende aos critérios previstos no edital e se apresentou os documentos solicitados);
2. Classificação (etapa de avaliação das propostas apresentadas segundo os critérios previstos no edital).

3.2 Como eu posso recorrer dos resultados caso identifique alguma inconsistência?

O edital prevê 02 (dois) momentos para a interposição de recursos: após a homologação das inscrições e após a divulgação dos projetos classificados. O importante é ficar atento aos prazos previstos no cronograma (item 9) e à publicação dos resultados.

4. RESPONSABILIDADES DO(A) BOLSISTA SELECIONADO(A)

4.1 Quais são as minhas atribuições como bolsista do BIPAC?

- Cumprir o cronograma de trabalho com 20 (vinte) horas semanais;
- Participar das orientações conforme agendamento com o(a) professor(a) orientador(a);
- Participar de todas as atividades do projeto (reuniões, palestras, rodas de conversa, mostras etc.);
- Compartilhar publicamente o resultado do projeto na Mostra Final (em local, data e horário a ser definido pela coordenação do BIPAC);
- Apresentar relatório final.

4.2 Uma vez vinculado como bolsista, quantos documentos comprovando o desenvolvimento do projeto eu devo enviar?

- Um relatório parcial após 03 (três) meses de desenvolvimento do projeto;
- Um relatório final em até 30 (trinta) dias após a finalização do projeto.

4.3 Posso alterar aspectos do Plano de Trabalho do meu projeto ao longo do período da bolsa?

Pode, desde que o(a) orientador(a) esteja de acordo com as modificações e que o projeto seja desenvolvido no prazo de 06 (seis) meses, conforme o cronograma estipulado no edital.

4.4 Como devo divulgar as ações do meu projeto?

- Enviar fotos e release para a Diretoria de Cultura;
- Compartilhar as postagens oficiais do projeto;
- Se for divulgar alguma ação específica do projeto, solicitar orientações da coordenação do BIPAC.

5. O QUE ESCREVER EM CADA ITEM DO ANEXO A?

5.1 Apresentação/Justificativa

A APRESENTAÇÃO é a porta de entrada para o seu projeto. Sabe aquele ditado: “a primeira impressão é a que fica”? É bem por aí. A APRESENTAÇÃO precisa trazer o panorama geral da sua ideia. É ali que você apresenta objetivamente a proposta da sua pesquisa artístico-cultural. Na APRESENTAÇÃO, você vai escrever de forma sucinta como nasceu a sua ideia, quais as principais referências, quem faz parte da equipe, quais os resultados esperados e tudo o que for necessário para que a sua proposta seja compreendida.

Junto com a APRESENTAÇÃO, você também vai desenvolver a JUSTIFICATIVA. A JUSTIFICATIVA é o espaço que você tem para defender a relevância do seu projeto. Você vai contar qual a sua motivação para realizar este projeto e qual o impacto dele na sua formação. Aqui você também menciona quais são as possíveis conexões do projeto com o seu campus e a sua cidade. A JUSTIFICATIVA precisa conter argumentos sólidos para defender o mérito e a importância do seu projeto. É importante se alinhar aos objetivos do edital, para que o projeto seja coerente. Este item, contendo APRESENTAÇÃO e JUSTIFICATIVA, precisa ter até 1.500 caracteres no máximo.

5.2 Objetivos

Definir os OBJETIVOS se trata de especificar as ações concretas que você pretende realizar no seu projeto e os possíveis resultados a serem alcançados. Estes podem ser os produtos resultantes, pessoas atingidas, pesquisas a serem desenvolvidas etc. Uma forma bastante comum em projetos culturais é dividir os OBJETIVOS em GERAL e ESPECÍFICOS. No OBJETIVO GERAL, você escreve, em uma frase, o objetivo principal que o projeto pretende alcançar, de forma mais ampla. Nos OBJETIVOS ESPECÍFICOS você cita, separadamente, todas as ações que serão realizadas e quais os resultados pretendidos, dividindo-os em tópicos. É importante construir os OBJETIVOS de maneira sucinta e que cada frase inicie com um verbo no infinitivo. Alguns verbos legais para iniciar as frases são: desenvolver, criar, produzir, elaborar, promover, valorizar, popularizar, incentivar, expandir, contribuir, engajar... Pensou em mais algum? Já vai anotando para não esquecer!

5.3 Plano de Trabalho

O PLANO DE TRABALHO é uma descrição de todas as etapas do processo criativo, incluindo a apresentação pública na Mostra Final. Aqui, você vai organizar o PLANO DE TRABALHO nos 6 meses de duração do projeto e detalhar as atividades que você vai realizar em cada uma

das etapas, com os respectivos prazos de execução. Descreva cronologicamente o que será feito e quanto tempo cada etapa vai durar. Inclua as reuniões com o(a) orientador(a), leituras, pesquisas, experimentações práticas, vivências, ensaios, mostras de processo, encontros com o público etc. Estes são apenas exemplos, pois cada PLANO DE TRABALHO possui as especificidades de acordo com o teor do projeto. É importante ser bem detalhista e mostrar a viabilidade da sua proposta. É muito mais fácil defender um projeto que já está planejado!

5.4 Público-alvo

Para desenvolver um projeto artístico-cultural, é preciso ter a definição e descrição de quem são as pessoas para as quais o seu projeto é pensado. Nesse item, você vai descrever os públicos com os quais você pretende compartilhar a sua ação artístico-cultural. Destaque o potencial de comunicação do projeto e aponte os possíveis impactos sócio-culturais da sua proposta. O PÚBLICO-ALVO é uma das partes mais importantes do projeto, pois define a quem se destina a sua pesquisa e com quem o projeto dialoga. Lembrando que, no edital da BIPAC, você tem 1.500 caracteres para defender a sua proposta de PÚBLICO-ALVO.

Alguns exemplos de definição de PÚBLICO-ALVO são: meu projeto é destinado a idosos que praticam dança de salão; ou ao público da primeira infância e suas famílias; ou a adolescentes que vivem em regiões descentralizadas da cidade; ou a integrantes de escolas de samba de Curitiba, enfim... as possibilidades são infinitas. Atente-se ao edital e suas especificidades para elaborar sua proposta de PÚBLICO-ALVO!

Esperamos ter ajudado a desenvolver o seu projeto e estamos animados para receber a sua inscrição. O link do edital está disponível na aba "Editais" do site proec.unespar.edu.br. Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail diretoria.cultura@unespar.edu.br. Não perca essa oportunidade! As inscrições vão até o dia 09 de março. Queremos o seu projeto!



ACESSE O EDITAL

Ainda tem dúvidas? Fale conosco!
diretoria.cultura@unespar.edu.br



PROEC
Pró-Reitoria de Extensão
e Cultura

